



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.640

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano.....	1
Secretaria de Finanças.....	2
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	2
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	2
Secretaria da Educação.....	3
Secretaria da Saúde.....	7
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	8
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	8
Fundação Cultural de Palmas.....	8
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	9
Previpalmas.....	9
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.....	10
Fundação de Meio Ambiente.....	11
Publicações Particulares.....	12

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 1.144 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Designar o Servidor **JOÃO MARCIANO JÚNIOR**, Secretário-Executivo, da Secretaria Municipal Finanças, para responder, interinamente e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, no período de 5 de dezembro de 2016 a 9 de dezembro de 2016.

Art. 2º Determinar atribuições estruturantes e necessárias ao servidor **JOÃO MARCIANO JÚNIOR**, Secretário-Executivo, para responder pelos atos da Corregedoria Geral e Ouvidoria Geral do Município.

Art. 3º Suspender os efeitos do Ato N.º 1.141 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município, Edição n.º 1634, no período de 5 de dezembro de 2016 a 9 de dezembro de 2016.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/SEGRI/RH/ N.º 160, de 30 de novembro de 2016.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO - SOCIAIS** no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR Portaria/SEGRI/RH/N.º 86, de 06

de julho de 2016, da servidora Lusencil de Carvalho e Cunha Ferreira, matrícula n.º 175071, Economista, quanto a data de gozo do restante das férias, onde se lê: 02/01/2017 a 30/01/2017; leia-se: 20/03/2017 a 17/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais, aos 30 dias do mês de novembro de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

PORTARIA/SEGRI/RH/ N.º 161, de 30 de novembro de 2016.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO - SOCIAIS** no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR Portaria/SEGRI/RH/N.º 113, de 10 de agosto de 2016, da servidora Ana Maria Pacini Leal Rodrigues, matrícula n.º 141301, Assistente Administrativo, quanto a data de gozo do restante das férias, onde se lê: 02/01/2017 a 15/01/2017; leia-se: 15/12/2016 a 27/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais, aos 30 dias do mês de novembro de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 420/2014 (*)

PROCESSO: 2014050020

ESPÉCIE: Termo Aditivo de re-ratificação n.º 002 ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 420/2014.

OBJETO: Locação de Imóvel, em decorrência do Processo Administrativo n.º 2014050020.

ADITAMENTO: por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes do processo administrativo n.º 2014050020, Parecer n.º 118/2016 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano e de Procurador do Município, em conformidade com o art. 61, da Lei n.º 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, a contar do vencimento, e alteração do valor em nome de Faw Transporte Rodoviário de Cargas Ltda.

VIGÊNCIA: o prazo do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em 25 de novembro de 2016, estendendo-se até 25 de novembro de 2017.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo sob o n.º 2015014382.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento, gestão e Desenvolvimento Humano, pela sua representante a Senhora Germana Pires Coriolano, inscrita no CPF/MFTO sob o n.º 888.518.001-97, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1358839-SSP/TO, residente e domiciliada nesta Capital, com a de Faw Transporte Rodoviário de Cargas Ltda. inscrita no CNPJ n.º 06.032.516/0001-02, representada por Sr. Wilson Ferreira Filho, portador de Cédula de Identidade RG n.º 5.579.434-0- SSP-PR, inscrito no CPF n.º 834.826.369-15.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2016.

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.631, de 21 de novembro de 2016, pág. 1.
Replicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.636, de 28 de novembro de 2016, pág. 6.

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2016

Processo nº. 2016046191. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Objeto: aquisição de ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPI'S) (bolsa de lona, tesoura corta vergalhão, cinta catraca, capacete para construção civil e outros), destinado a setores de fiscalização urbana e gerência de topografia, conforme especificações do ANEXO I. Empresas vencedoras: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.905.298/0001-96, Itens 01, 03, 04, 08, 09, 14, 15, 16, 19, 25, 26, 27, 29, 31, 33 e 36, Valor total R\$ 33.503,56 (Trinta e três mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos), FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA, CNPJ Nº 00.085.446/0001-66, Itens 02, 06, 07, 11, 12, 13, 18, 20, 22, 23 e 32, Valor total R\$ 3.868,20 (Três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), INFANTARIA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 20.795.155/0001-79, Item 34, Valor total R\$ 1.684,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), MEU MICRO COMERCIO, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EPP, CNPJ Nº 08.777.240/0001-09, Itens 05, 10, 17, 21, 24, 28, 30, 35 e 37, Valor total R\$ 33.253,96 (Trinta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), Data da realização do certame: 26/10/2016.

Palmas - TO, 02 de dezembro de 2016.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2016

Processo nº. 2016061042. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: contratação de empresa especializada em confecção de coletes para atender ao programa consultório na rua, conforme especificações do ANEXO I. Empresa vencedora: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - TIPO: LTDA, CNPJ Nº 10.242.466/0001-57, Item 01, Valor total R\$ 1.328,80 (Hum mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Data da realização do certame: 14/11/2016.

Palmas - TO, 30 de novembro de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity - Tel. (0xx63) 2111-2703 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Assunto	Nº Despacho/Decisão
FISIOCLIN CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA.	06.110.783/0001-42	Notificação de Lançamento de ISS-AF-NL/2010 nº 1736/2015, Processo 2015054687	Despacho Nº 98/2016, após análise de Pedido Revisional na Sentença de Primeira Instância, com base no artigo 42 da Lei Complementar nº 288/2013, decido RECURSAR o mesmo por falta de requisitos essenciais disposto no artigo citado, uma vez que o autuado não trouxe nenhum argumento ou provas que altere a exigência.

Palmas, 30 de novembro de 2016.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº162, de 29 de Novembro de 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 1.141 - DSG, de 24 de Novembro de 2016.

Art.1º. INTERROMPER 29 dias de férias da Servidora Angela Sousa torres Cargo Educador social matrícula nº 302031 relativas ao exercício 2015/2016. Anteriormente marcadas para o período entre 15/11/2016 a 14/12/2016, a interrupção se faz necessária em razão dos serviços nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício no período de 28/11/2016 a 26/12/2016.

Art.2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Transparência e Controle Interno, aos 29 dias do mês de Novembro de 2016.

GLAYCE DE SA TAVARES MARCIANO
Secretária Interina de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

ATA DO JULGAMENTO – SESSÃO Nº 1 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

Ao 01 dia do mês de dezembro do ano de 2016, às 9h00min (nove horas), na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
Superintendente de Elaboração Legislativa



ESTADO DO TOCANTINS
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

e Transporte - SEISTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SEISTT. A presente reunião foi presidida pelo Presidente Paulo Henrique Cattini Junior e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o senhor Élio Alves Pereira Rabelo, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016031674; 2016031731; 2016031814; 2016031778; 2016031768; 2016031767; 2016031781; 2016031761; 2016031747; 2016031745; 2016031743; 2016031739; 2016031738; 2016031724; 2016031728; 2016031730; 2016031733; 2016031735; 2016031737; 2016031773. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o senhor Fabiano Silva Lacerda, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016026770; 2016026821; 2016026866; 2016026882; 25016026883; 2016026888; 2016026922; 2016026935; 2016026933; 2016026928; 2016026964; 2016026968; 2016026956; 2016026959; 2016026947; 2016026970; 2016027029 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016026852; 2016026862; 20165026930. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o senhor Paulo Cezar de Lima Pereira Junior, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016032000; 2016032075; 2016032106; 2016032146; 2016032011; 2016031978; 2016031968; 2016031956; 2016031954; 2016031952; 2016031953; 2016031950; 2016032074; 2016031955; 2016031998; 2016032141; 2016030458; 2016030575; 2016030576; 2016028068; 2016028061; 2016028069; 2016028064; e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016025226; 2016025305; 2016025458; 2016027946; 2016031976; 2016031937; 2016031933; 2016031939; 2016030571; 2016030574; 2016028008; 2016028007. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o Senhor Edilson Dias Cruz Amorim, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016032474; 2016031157; 2016032509; 2016032490; 2016032332; 2016031175; 2016032043; 2016031921; 2016031920; 2016031744; 2016031779; 2016031771; 2016031753; 2016031757; 2016031755; 2016031766; 2016032793 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016031113; 2016032486; 2016032477; 2016032472; 2016032475. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, a Senhora Dayane Andrade de Moraes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016031777; 2016031748; 2016031742; 2016031764; 2016031672; 2016031746; 2016031749; 2016031726; 2016031780; 2016031734; 2016031751; 2016031802; 2016031800; 2016031801; 2016031634; 2016031805; 2016031808; 2016031752 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016031791; 2016031827. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator, o Senhor Marcelo Alves Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016031471; 2016031499; 2016031505; 2016031503; 2016054980; 2016054981; 2016054984; 2016054985; 2016029557; 2016054982; 2016031433; 2016031340; 2016031341; 2016031343; 2016031411; 2016031494; 2016031502; 2016031429; 2015024666 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016031427; 2016054983; 2016031472. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao sétimo Membro/Relator, a Senhora Marineide Santana Pereira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016031327; 2016031344; 2016031330; 2016031339; 2016031333; 2016031322; 2016031334; 2016031431; 2016031428 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016031269; 2016031269; 2016031268; 2016031253; 2016031338; 2016031435; 2016031434. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao oitavo Membro/Relator o Senhor Paulo Henrique Cattini Junior, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016068957; 2016068959. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Participaram da reunião a secretária Hérica Mota Leal e a suplente de secretária Lorena Carmelle Cerqueira Medeiros.

Foi determinado pelo Presidente da JARI, Paulo Henrique Cattini Junior, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 11h40min (onze horas e quarenta minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Paulo Henrique Cattini Junior
Presidente – JARI

Marcelo Alves Silva Vice Presidente - JARI

Marineide Santana Pereira
Suplente

Dayane Andrade de Moraes
Titular

Fabiano Silva Lacerda
Suplente

Élio Alves Pereira Rabelo
Suplente

Edilson Dias Cruz Amorim
Titular

Paulo Cezar de Lima Pereira Junior
Suplente

Hérica Mota Leal
Secretária

Lorena Carmelle Cerqueira Medeiros
Suplente de Secretária

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1.057, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, em consonância com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013 e com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a execução orçamentária para o exercício de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão de revisão e monitoramento do PPA 2014/2017, para o exercício de 2016, relacionados no anexo único desta portaria.

Parágrafo único: A comissão será composta por um coordenador geral do PPA e líderes de objetivo, responsáveis por indicadores, metas e ações e representante da assessoria de comunicação.

Art. 2º - Ratificar que os Diretores são os principais responsáveis pelo planejamento e monitoramento, na parte que se refere a cada diretoria.

Parágrafo único: A comissão não sobrepõe às competências peculiares às Diretorias e Assessorias, devendo agir de forma interdependente;

Art. 3º - Estabelecer a competência da referida comissão, a saber:

I – Compete ao Coordenador da comissão:

a-Coordenar a execução do planejamento, zelando pelo cumprimento das metas físicas e financeiras, por meio da interação com as diretorias e membros da comissão, com vistas a garantir a efetividade do Programa Educação de Atitude;

b-Apresentar proposta de organização do trabalho de revisão e monitoramento do PPA;

c-Solicitar os relatórios aos responsáveis por objetivos, indicadores, metas e ações, fazendo as intervenções necessárias à melhoria dos resultados;

d-Acompanhar a execução das ações propostas, intervindo junto aos responsáveis, quando necessário;

e-Encaminhar os documentos solicitados à Diretoria Geral de Planejamento/SEFIN, dentro dos prazos estabelecidos;

f- Apresentar ao Gabinete resultados do monitoramento e sugestões para maior efetividade do planejamento.

II – Aos líderes de objetivo:

a- Interagir com os responsáveis por indicadores, metas e ações referentes ao objetivo o qual lidera, com vistas a garantir o seu alcance;

b-Encaminhar à coordenadora da Comissão os formulários de monitoramento, devidamente preenchidos, com base nas informações repassadas pelos responsáveis por indicadores, metas e ações;

c-Rever indicadores, metas e ações referentes ao objetivo, propondo adequações necessárias.

d-Divulgar o resultado dos objetivos alcançados por meio dos indicadores.

III – Aos responsáveis por indicadores e metas compete:

a-Analisar a consistência dos indicadores e metas estabelecidas e propor adequações necessárias;

b-Monitorar e sistematizar as informações, evidenciando os resultados alcançados;

c- Encaminhar aos líderes dos objetivos os resultados, com as respectivas análises, nos prazos estabelecidos;

d-Contribuir com o preenchimento dos formulários de monitoramento;

e-Acompanhar os planos de ações, contribuindo com as discussões sobre os resultados e dificuldades encontradas.

IV – Aos responsáveis por ações compete:

a-Promover a execução das ações, por meio da articulação com os líderes, a fim de garantir a efetivação do que foi planejado;

b-Zelar pela execução das metas físicas e financeiras;

c-Compartilhar com o responsável pelo objetivo ao qual a ação está relacionada os desafios encontrados para a realização das ações;

d-Promover a avaliação processual do desempenho das ações, com documentação comprobatória, imagens e gráficos e outros recursos que acharem importantes, mantendo atualizados os relatórios de acompanhamento das ações, os quais deverão ser consolidados no monitoramento quadrimestral.

e-Divulgar o resultado das ações, por meio do plano de mídia.

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria Nº 584/2016 de 01/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de setembro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, Capital do Estado, no trigésimo dia do mês de novembro de 2016.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 1.057, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016						
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
Coordenadora Geral da Comissão	Marilene Cipriano de Sousa	93091	Responsável pela Diretoria de Administração e Finanças			
Membros da Comissão	Ana Márcia Ribeiro Soares	413019465	Gerente de Convênios			
	Kellen Esméralinda de A. Fernandes	978731	Técnica responsável pela Administrativa da SEMED			
	Poliane Martins Ribeiro	413018230	Técnica responsável pela Gestão de Processos e Contratos do Transporte Escolar			
PROGRAMA TEMÁTICO: 0205 Educação de Atitude						
Número do Objeto	Objetivo	Líder de Objetivo	Matrícula	Cargo/Função	Sector	
29000009	Assegurar a oferta, a permanência e o aprendizado com domínio dos conhecimentos e saberes específicos de cada fase da Educação Básica Inclusiva, ofertada aos educandos, matriculados na Rede Pública Municipal de Palmas, e, consequentemente, elevar a qualidade da educação, mediante as iniciativas do reordenamento da oferta de matrículas nas unidades educacionais, elaboração e implantação dos referenciais curriculares, avaliação permanente do processo de ensino e aprendizagem, correção de fluxo, alimentação e transporte escolar, bem como a melhoria da infraestrutura.	Titular	Maria Antônia Almeida Costa	1009931	Responsável pela Diretoria de Ensino Fundamental	Diretoria do Ensino Fundamental
		Suplente	Goyaci Borges De Carvalho Costa	413019461	Responsável pela Diretoria de Educação Infantil	Diretoria de Educação Infantil
Indicadores		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Função	Sector	
420	Índice do Sistema de Avaliação Educacional de Palmas (SAEP) de Alfabetização na Idade Certa	Titular	Marta Pacheco Ramos	130171	Responsável pela Diretoria de avaliação e estatística	Diretoria de avaliação e estatística
		Suplente	Cirley Bandeira de Abreu	96913	Professor Pl- 40 Horas	Diretoria de avaliação e estatística
341	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Titular	Jonexson Marinho Lustosa	259901	Professor PIII- 40 Horas	Diretoria do Ensino Fundamental
		Suplente	Marta Pacheco Ramos	130171	Responsável pela Diretoria de avaliação e estatística	Diretoria de avaliação e estatística
340	Índice do Sistema de Avaliação Educacional de Palmas nos Anos Iniciais da Educação Fundamental	Titular	Marta Pacheco Ramos	130171	Responsável pela Diretoria de avaliação e estatística	Diretoria de avaliação e estatística
		Suplente	Goyaci Borges De Carvalho Costa	413019461	Responsável pela Diretoria de Educação Infantil	Diretoria de Educação Infantil
412	Índice do Sistema de Avaliação Educacional de Palmas nos Anos Finais da Educação Fundamental	Titular	Marta Pacheco Ramos	130171	Responsável pela Diretoria de avaliação e estatística	Diretoria de avaliação e estatística
		Suplente	Maria Antônia Almeida Costa	1009931	Responsável pela Diretoria do Ensino Fundamental	Diretoria do Ensino Fundamental
400	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nos Anos Finais do Ensino Fundamental	Titular	Marta Pacheco Ramos	130171	Responsável pela Diretoria de avaliação e estatística	Diretoria de avaliação e estatística
		Suplente	Maria Antônia Almeida Costa	1009931	Responsável pela Diretoria do Ensino Fundamental	Diretoria do Ensino Fundamental
Metas		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	Sector	
1	Ampliar o atendimento na educação infantil de 0 a 3 anos em 30%, saindo de 3.810 em 2013 para 4953 até 2017.	Titular	Goyaci Borges De Carvalho Costa	413019461	Responsável pela Diretoria de Educação Infantil	Diretoria de Educação Infantil
		Suplente	Jonexson Marinho Lustosa	259901	Professor PIII- 40 Horas	Diretoria do Ensino Fundamental
2	Ampliar o atendimento de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos em 20%, saindo de 4.296 educandos em 2013 para 6.014 em 2017.	Titular	Goyaci Borges De Carvalho Costa	413019461	Responsável pela Diretoria de Educação Infantil	Diretoria de Educação Infantil
		Suplente	Jonexson Marinho Lustosa	259901	Professor PIII- 40 Horas	Diretoria do Ensino Fundamental
3	Ampliar o atendimento em tempo integral na educação fundamental de 14 (quatorze) unidades educacionais, em 2013, para 22 (vinte e dois), até 2017.	Titular	Maria Antônia Almeida Costa	1009931	Responsável pela Diretoria do Ensino Fundamental	Diretoria do Ensino Fundamental
		Suplente	Lucy Carneiro Costa	99173	Técnica responsável pela Inspeção Escolar	Diretoria do Ensino Fundamental
4	Reduzir a taxa de distorção ideológica na Educação Fundamental nos Anos Iniciais em 45% saindo de 7,5% em 2013, para 4,13% em 2017.	Titular	Maria Antônia Almeida Costa	1009931	Responsável pela Diretoria do Ensino Fundamental	Diretoria do Ensino Fundamental
		Suplente	Zeneide Maria Figueiras	1007831	Professor PIII- 40 Horas	Diretoria do Ensino Fundamental
5	Reduzir a taxa de distorção ideológica na Educação Fundamental nos Anos Finais em 24,50% saindo de 16,2% em 2013, para 15,01%, em 2017.	Titular	Maria Antônia Almeida Costa	1009931	Responsável pela Diretoria do Ensino Fundamental	Diretoria do Ensino Fundamental
		Suplente	Zeneide Maria Figueiras	1007831	Professor PIII- 40 Horas	Diretoria do Ensino Fundamental
6	Oferta de, no mínimo, 20% (vinte por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional na zona urbana e rural, nos anos finais do ensino fundamental, até 2017.	Titular	Marilene Pereira Mascarenhas de Sá	413000928	Professora PII- 40 Horas	Diretoria do Ensino Fundamental
		Suplente	Zeneide Maria Figueiras	1007831	Professor PIII- 40 Horas	Diretoria do Ensino Fundamental
7	Garantir a alfabetização e letramento para todas as crianças matriculadas na Rede Pública Municipal, até aos 8 anos de idade, visando cumprir o Plano Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.	Titular	Maria Antônia Almeida Costa	1009931	Responsável pela Diretoria do Ensino Fundamental	Diretoria do Ensino Fundamental
		Suplente	Goyaci Borges De Carvalho Costa	413019461	Responsável pela Diretoria de Educação Infantil	Diretoria de Educação Infantil
8	Implementar o sistema de avaliação da aprendizagem em larga escala, em todas as turmas de educandos matriculados nos 3º, 4º e 5º anos iniciais da educação fundamental, nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências.	Titular	Marta Pacheco Ramos	130171	Responsável pela Diretoria de avaliação e estatística	Diretoria de avaliação e estatística
		Suplente	Cirley Bandeira de Abreu	96913	Professor Pl- 40 Horas	Diretoria de avaliação e estatística
9	Implementar o sistema de avaliação da aprendizagem em larga escala, em todas as turmas de educandos matriculados nos 8º e 9º dos anos finais da educação fundamental, nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências.	Titular	Marta Pacheco Ramos	130171	Responsável pela Diretoria de avaliação e estatística	Diretoria de avaliação e estatística
		Suplente	Cirley Bandeira de Abreu	96913	Professor Pl- 40 Horas	Diretoria de avaliação e estatística
10	Implementar o sistema de avaliação do Índice de Desenvolvimento da Educação Infantil de Palmas (IDDEI), sobre o desenvolvimento das crianças matriculadas na pré-escola, nos eixos da linguagem oral e escrita e do conhecimento lógico matemático e proposições estratégicas de intervenção.	Titular	Goyaci Borges De Carvalho Costa	413019461	Responsável pela Diretoria de Educação Infantil	Diretoria de Educação Infantil
		Suplente	Marta Pacheco Ramos	130171	Responsável pela Diretoria de avaliação e estatística	Diretoria de avaliação e estatística
Ação	Descrição da Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	Sector	
6074	Oferta do uniforme aos educandos e profissionais dos Centros de Educação Infantil (CMEI)	Titular	Imânia Maria Costa Fortes	1045831	Responsável pela Diretoria de Apoio a Gestão escolar	Diretoria de Apoio a Gestão escolar
		Suplente	Jeferson Da Cruz Andrade		Agente Administrativo Educacional	Diretoria de Apoio a Gestão escolar
6079	Oferta do uniforme aos educandos e profissionais das U.E. na Educação Fundamental	Titular	Imânia Maria Costa Fortes	1045831	Responsável pela Diretoria de Apoio a Gestão escolar	Diretoria de Apoio a Gestão escolar
		Suplente	Jeferson Da Cruz Andrade	413018207	Agente Administrativo Educacional	Diretoria de Apoio a Gestão escolar
4091	Manutenção da Escolarização de Alimentação na Educação Fundamental	Titular	Ana Márcia Ribeiro Soares	413019465	Gerente de Convênios	Diretoria de Administração e Finanças
		Suplente	Imânia Maria Costa Fortes	1045831	Responsável pela Diretoria de Apoio a Gestão escolar	Diretoria de Apoio a Gestão escolar
4229	Apoio às práticas pedagógicas das escolas	Titular	Maria Antônia Almeida Costa	1009931	Responsável pela Diretoria do Ensino Fundamental	Diretoria do Ensino Fundamental
		Suplente	Imânia Maria Costa Fortes	1045831	Responsável pela Diretoria de Apoio a Gestão escolar	Diretoria de Apoio a Gestão escolar
4230	Apoio às práticas pedagógicas dos Centros de Educação Infantil	Titular	Goyaci Borges De Carvalho Costa	413019461	Responsável pela Diretoria de Educação Infantil	Diretoria de Educação Infantil
		Suplente	Imânia Maria Costa Fortes	1045831	Responsável pela Diretoria de Apoio a Gestão escolar	Diretoria de Apoio a Gestão escolar
4231	Implementação e Monitoração do Sistema de Avaliação da Educação de Palmas (SAEP)	Titular	Marta Pacheco Ramos	130171	Responsável pela Diretoria de avaliação e estatística	Diretoria de avaliação e estatística
		Suplente	Cirley Bandeira de Abreu	96913	Professor Pl- 40 Horas	Diretoria de avaliação e estatística
4239	Oferta de transporte na Educação Fundamental	Titular	Joselaine Quef Fiametti	99933	Supervisora da educação do campo	Diretoria de Apoio a Gestão escolar
		Suplente	Poliane Martins Ribeiro	413018230	Técnica responsável pela Gestão de Processos e Contratos do Transporte Escolar	Diretoria de Administração e Finanças
6078	Oferta de transporte na Educação Infantil	Titular	Joselaine Quef Fiametti	99933	Supervisora da educação do campo	Diretoria de Apoio a Gestão escolar
		Suplente	Poliane Martins Ribeiro	413018230	Técnica responsável pela Gestão de Processos e Contratos do Transporte Escolar	Diretoria de Administração e Finanças
6087	Implementação da política de educação inclusiva	Titular	Maria Antônia Almeida Costa	1009931	Responsável pela Diretoria do Ensino Fundamental	Diretoria do Ensino Fundamental
		Suplente	Marilene Pereira Mascarenhas de Sá	413000928	Professora PII- 40 Horas	Diretoria do Ensino Fundamental
6088	Aparelhamento das escolas da educação fundamental urbana e do campo	Titular	Imânia Maria Costa Fortes	1045831	Responsável pela Diretoria de Apoio a Gestão escolar	Diretoria de Apoio a Gestão escolar
		Suplente	Rita de Cássia Gomes de Miranda	143761	Técnica responsável pela Gestão de Processos e Repasses da Gestão	Diretoria de Administração e Finanças

ESC. MUN. BENEDITA GALVÃO									
Quantidade de Alunos	Valor pr Aluno	Nº de Dias	Duração	Discriminação	Fonte	Especificação do repasse	Valor pr Aluno	Nº de Dias	Duração
Praxe				Natureza da Despesa		Óbito de parcelas	Total do repasse		
Mais Educação	469	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 43.104,00
									R\$ 43.104,00
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA									
Quantidade de Alunos	374	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 51.204,00
Mais Educação									R\$ 51.204,00
ESC. MUN. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE									
Quantidade de Alunos	194	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 18.624,00
Mais Educação									R\$ 18.624,00
ETI CORA CORALINA									
Quantidade de Alunos	381	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 38.576,00
Mais Educação									R\$ 38.576,00
ESC. MUN. CRISPIM PEREIRA ALENCAR									
Quantidade de Alunos	534	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 51.204,00
Mais Educação									R\$ 51.204,00
ETI DANIEL BATISTA									
Quantidade de Alunos	416	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 39.288,00
Mais Educação									R\$ 39.288,00
ESC. MUN. DARCY RIBEIRO									
Quantidade de Alunos	419	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 40.224,00
Mais Educação									R\$ 40.224,00
ESC. MUN. DEGRALUIS DO SABER									
Quantidade de Alunos	236	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 22.656,00
Mais Educação									R\$ 22.656,00
ESC. MUN. ESTEVÃO DE CASTRO									
Quantidade de Alunos	771	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 74.016,00
Mais Educação									R\$ 74.016,00
ETI FERNANDO FERREIRA DE MELLO									
Quantidade de Alunos	1085	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 104.160,00
Mais Educação									R\$ 104.160,00
ESC. MUN. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO									
Quantidade de Alunos	524	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 50.304,00
Mais Educação									R\$ 50.304,00
ESC. MUN. HENRIQUE TALONE VARESE									
Quantidade de Alunos	665	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 65.760,00
Mais Educação									R\$ 65.760,00
ESC. MUN. JORGE AMADO									
Quantidade de Alunos	705	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 67.680,00
Mais Educação									R\$ 67.680,00
ESC. MUN. LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS									
Quantidade de Alunos	445	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 42.720,00
Mais Educação									R\$ 42.720,00
ETI - LUIZ GONZAGA									
Quantidade de Alunos	428	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 41.088,00
Mais Educação									R\$ 41.088,00
ESC. MUN. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO									
Quantidade de Alunos	474	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 45.504,00
Mais Educação									R\$ 45.504,00
ESC. MUN. MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES									
Quantidade de Alunos	873	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 83.808,00
Mais Educação									R\$ 83.808,00
ESC. MUN. MARIA ROSA DE CASTRO SALES									
Quantidade de Alunos	841	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 81.536,00
Mais Educação									R\$ 81.536,00
ESC. MUN. MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA									
Quantidade de Alunos	199	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 19.104,00
Mais Educação									R\$ 19.104,00
ESC. MUN. MESTRE PACÍFICO SQUEIRA CAMPOS									
Quantidade de Alunos	468	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 44.928,00
Mais Educação									R\$ 44.928,00
ESC. MUN. MONTEIRO LOBATO									
Quantidade de Alunos	653	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 62.688,00
Mais Educação									R\$ 62.688,00
ETI - MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM									
Quantidade de Alunos	411	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 39.456,00
Mais Educação									R\$ 39.456,00
ETI - OLGA BENÁRIO									
Quantidade de Alunos	468	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 44.928,00
Mais Educação									R\$ 44.928,00
ESC. MUN. PAULO FREIRE									
Quantidade de Alunos	472	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 45.312,00
Mais Educação									R\$ 45.312,00
ESC. MUN. PAULO LEVAS MACALÃO									
Quantidade de Alunos	227	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 21.792,00
Mais Educação									R\$ 21.792,00
ETI PADRE JOSIMMO TAVARES									
Quantidade de Alunos	1040	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 99.840,00
Mais Educação									R\$ 99.840,00

ESC. MUN. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JACO									
Quantidade de Alunos	Valor pr Aluno	Nº de Dias	Duração	Discriminação	Fonte	Especificação do repasse	Valor pr Aluno	Nº de Dias	Duração
Praxe				Natureza da Despesa		Óbito de parcelas	Total do repasse		
Mais Educação	567	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 44.432,00
									R\$ 44.432,00
ESC. MUN. ROSEMR FERNANDES SOUSA									
Quantidade de Alunos	806	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 27.376,00
Mais Educação									R\$ 27.376,00
ETI SANTA BÁRBARA									
Quantidade de Alunos	380	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 66.680,00
Mais Educação									R\$ 66.680,00
ESC. MUN. THIAGO BARBOSA									
Quantidade de Alunos	798	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 76.608,00
Mais Educação									R\$ 76.608,00
ETI - VINÍCIUS DE MORAES									
Quantidade de Alunos	555	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 33.280,00
Mais Educação									R\$ 33.280,00
ETI APREÇO THOMAZ DE MATOS									
Quantidade de Alunos	229	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 21.984,00
Mais Educação									R\$ 21.984,00
ETI JOÃO BELTRÃO									
Quantidade de Alunos	173	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 16.608,00
Mais Educação									R\$ 16.608,00
ETI LUIZ NUNES DE OLIVEIRA									
Quantidade de Alunos	241	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 23.136,00
Mais Educação									R\$ 23.136,00
ETI MARCOS FREIRE									
Quantidade de Alunos	162	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 15.552,00
Mais Educação									R\$ 15.552,00
ETI SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE									
Quantidade de Alunos	179	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 17.184,00
Mais Educação									R\$ 17.184,00
ETI ANÍSIO TEIXEIRA									
Quantidade de Alunos	597	R\$ 0,60	160	Início Março/17	Termino Outubro/17	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	B	R\$ 89.952,00
Mais Educação									R\$ 89.952,00
Total de alunos	22877						Total do PNAE		R\$ 2.196.192,00
							Total Geral		R\$ 2.196.192,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 30 dias do mês de novembro de 2016

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº12 /2016

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: MARCOPOLO S/A

OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo acessível de transporte escolar diário de estudantes, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº41/2015 - FNDE, de acordo com Termo de Compromisso PAR nº 9624.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 186.400,00(cento e oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo n.º 2016013020.

RECURSOS: classificação funcional 12.361.0305.4239, natureza da despesa 4.4.90.52, fontes 020490361, 020400361 e 020000361, NE: 23461; 23464 e 23459.

AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: Autorização nº 253/2016 - GGG

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal da Educação e de seu representante legal o Sr. Danilo de Melo Souza, inscrito no CPF nº 307.136.333-87 e portador da Carteira de Identidade nº 1.183.944 SSP/TO; e a empresa Marcopolo S/A CNPJ nº 88.611.835/0008-03, através de seu representante legal, Sr.º Izaías Gonçalves dos Santos, portador (a) da carteira de identidade n.º 830320, CPF n.503.101.606-00.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº13 /2016

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº41/2015 - FNDE, de acordo com Termo de Compromisso PAR nº 201401734.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 186.400,00(cento e oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo n.º 2016013030.

RECURSOS: classificação funcional 12.361.0305.4239, natureza da despesa 4.4.90.52, fontes 020400361 e 020000361, NE: 23456 e 23458.

AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: Autorização nº 250/2016 - GGG

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal da Educação e de seu representante legal o Sr. Danilo de Melo Souza, inscrito no CPF nº 307.136.333-87 e portador da Carteira de Identidade nº 1.183.944 SSP/TO; e a empresa Marcopolo S/A CNPJ nº 88.611.835/0008-03, através de seu representante legal, Srº. Izaias Gonçalves dos Santos, portador (a) da carteira de identidade n.º 830320, CPF n.503.101.606-00.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2016.

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CREDENCIAMENTO Nº 09/2015

PROCESSO Nº: 2015042674 (Volumes I e II)

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA EPP

OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 09/2015 tem por finalidade regulamentar a prestação dos serviços técnicos profissionais em litotripsia extracorpórea (onda de choque parcial/completa em uma região renal), instalação endoscópica cateter duplo J, cateter duplo J, citoscopia e / ou ureteroscopia e ou ureteroscopia e /ou uretroscopia, avaliação urodinâmica completa, sob as condições estabelecidas no contrato originário, pela Credenciada, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo do prazo contratual por mais 10 (dez) meses a partir do vencimento, observados os limites legais. BASE LEGAL: 2015042674 (Volumes I e II), nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 04/08/2016 a 03/06/2017 (aditivo dez meses).

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário de Saúde Nécio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada a Empresa, Centro Avançado De Urologia LTDA EPP já qualificada no contrato originário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CREDENCIAMENTO Nº 13/2015

PROCESSO Nº: 2014025507 (Volumes I e II)

ESPÉCIE: Credenciamento

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: J ÉZIO N. MARQUES - ME

OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 13/2015, tem por finalidade regulamentar a prestação de serviços de Biópsia de Próstata via Transretal, Ultrassonografia de Abdômen Total e Ultrassonografia dos Demais Sistemas, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do credenciamento citado acima, pela Credenciada, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir do vencimento, observados os limites legais. BASE LEGAL: 2014025507 (Volumes I e II)

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2016

VIGÊNCIA: 28/11/2016 a 27/01/2017. (aditivo dois meses).

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde –

por meio do Secretário de Saúde Nécio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada a Empresa, J ÉZIO N. MARQUES - ME já qualificada no contrato originário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CREDENCIAMENTO Nº 18/2015

PROCESSO Nº: 2015048179 (Vol. I, II e III).

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLINICA DE OLHOS YANO LTDA ME

OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 18/2015, tem por finalidade regulamentar a prestação dos serviços técnicos profissionais, em consultas médicas em atenção especializada, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento citado, sob as condições estabelecidas no contrato originário, pela Credenciada, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir do vencimento, observados os limites legais. BASE LEGAL: 2015048179 (Vol. I, II e III), nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 30/11/2016 a 29/01/2017. (aditivo dois meses).

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Secretário de Saúde – por meio do Secretário de Saúde Nécio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada a Empresa, Clínica De Olhos Yano LTDA ME, já qualificada no contrato originário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CREDENCIAMENTO Nº 30/2014

PROCESSO Nº: 2014024270 (Volumes I, II, III e IV)

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLINIMAGEM – CLINICA DE IMAGENS DE PALMAS LTDA - ME

OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 30/2014, tem por finalidade regulamentar a prestação dos serviços técnicos profissionais, em biópsia de próstata, ultrassonografia de próstata via transretal, biópsia de tireoide ou paratireoide - PAAF, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento citado, sob as condições estabelecidas no contrato originário, pela Credenciada, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir do vencimento, observados os limites legais. BASE LEGAL: 2014024270 (Volumes I, II e III), nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 28/11/2016 a 27/01/2017. (aditivo dois meses).

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Secretário de Saúde – por meio do Secretário de Saúde Nécio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada a Empresa Clinimagem – Clínica de Imagens de Palmas LTDA, já qualificada no contrato originário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 035/2016

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: JP MARIANO XAVIER - ME

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 035/2016 - fornecimento de Kit Lanches destinados a servidores plantonistas da UPA Norte, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2015016795.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde ao valor de R\$ 21.474,52 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). BASE LEGAL: Processo nº 2015016795, do art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ

nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. Empresa JP Mariano Xavier - ME, inscrita no CNPJ nº 12.860.212/0001-28, por meio de seu representante legal, Senhor João Luiz Xavier de Souza, inscrito no CPF nº 278.536.081-87.
DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036/2016**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: JP MARIANO XAVIER - ME
OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 036/2016 - fornecimento de Kit Lanches destinados a servidores plantonistas da UPA Sul, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2015016795.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde ao valor de R\$ 40.274,10 (quarenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos).
BASE LEGAL: Processo nº 2015016795, do art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa JP Mariano Xavier - ME, inscrita no CNPJ nº 12.860.212/0001-28, por meio de seu representante legal, Senhor João Luiz Xavier de Souza, inscrito no CPF nº 278.536.081-87.
DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 037/2016**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA
OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 037/2016 - fornecimento de Kit Lanches destinados a servidores plantonistas do SAMU, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2015016795.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde ao valor de R\$ 18.206,20 (dezoito mil, duzentos e seis reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Processo nº 2015016795, do art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. Empresa BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.005.549/0001-67, por meio de seu representante legal, Senhor Amós Marçal, inscrito no CPF nº 031.140.311-53.
DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2016.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PALMAS ESTADO DO TOCANTINS, por meio do seu Secretário, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso I, IV, e parágrafo único, da Lei Orgânica nº 00 de 05 de abril de 1990 do Município de Palmas, INTIMA o contribuinte Sr. ANTENOR DA SILVA CIRQUEIRA, para tomar conhecimento da decisão tomada por esta Pasta nos autos administrativos, quais sejam 2015026893, no sentido de cancelar

o Alvará de Construção nº 902/2015, uma vêz que no ato da nova aprovação por mudança de projeto requerido pelo Interessado, foi detectado que no projeto constava avanço de varanda no pavimento superior sobre o recuo lateral obrigatório.

Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos dias 28 do mês de Novembro de 2016.

José Messias de Souza
Secretário municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 054/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir do dia 01 de dezembro de 2016, 29 (vinte e nove) dias da fruição das férias da servidora Lucirene Fernandes Pinto Lima, matrícula 171321, Analista de Recursos Humanos, relativos ao período aquisitivo de 16/11/2014 a 15/11/2015, marcadas para o período de 1º a 30 de dezembro de 2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias restante do referido benefício em julho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 02 dias do mês de dezembro de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 059/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir do dia 01 de dezembro de 2016, 29 (vinte e nove) dias da fruição das férias da servidora Virginia de Moura Fragoso, matrícula 413018897, Analista em Saúde - Psicólogo, relativas ao período aquisitivo de 04/09/2014 a 03/09/2015, marcadas para o período de 1º a 30 de dezembro de 2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias restante do referido benefício em data a ser definida, e não prejudicial ao serviço e a servidora

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 1º dias do mês de dezembro de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 118, de 30 de novembro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado

com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre a execução orçamentária para exercício de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2016, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria;

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria Nº 13/2016, datado de 04/03/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ANEXO ÚNICO À PORTARIA PORTARIA/GAB/FCF Nº 118/2016, de 30 de novembro de 2016 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS					
Planejamento e Orçamento	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo		
	Titular: Igor Barbosa Melo	324581	Administrador		
	Suplente: Euzeni Pedrosa Grimm	1020931	Professor P. II		
Programa Temático: 0307 - CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER					
Número	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
710000003	Fomentar a cultura no município de Palmas, por meio de editais de incentivo à cultura, preservação da memória e do patrimônio material e imaterial, promoção e realização de eventos, melhoria da infraestrutura dos equipamentos culturais e de descentralização das ações e recursos, para assegurar o acesso aos bens e serviços culturais à população.	Titular: HECTOR FABIO VALENTE FRANCO	413025618	Presidente	
		Suplente: Euzeni Pedrosa Grimm	1020931	Professor P. II	
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
4031	Publicação de Editais de Cultura	Titular: Andre Inacio de Assunção Neto	1328711	Assistente Administrativo	Divisão do Núcleo Integrado de Cultura e Artes - NIIA
		Suplente: Luciane de Marques de Bortoli	184131	Professor P. II	Gerência de Projetos do Centro de Cidadania
4033	Promoção das Feiras Culturais	Titular: Sandra Ribeiro de Albuquerque de Souza	131191	Assistente Administrativo	Gerência de Eventos Culturais
		Suplente: Marcus Vinicius Rocha Silva	413017621	Professor P. II	Divisão de Eventos Culturais
4034	Manutenção dos Espaços de Cultura e Entretenimento	Titular: Charles Ferreira de O Nunes	333011	Técnico Eletricista	Divisão dos Espaços de Entretenimento
		Suplente: Maurício Paschoa Nobilo Mourão	413025800	Técnico em eletrônica	Divisão dos Espaços de Entretenimento
4036	Manutenção de Centros de Criatividade	Titular: Luciane de Marques de Bortoli	184131	Professor P. II	Gerência de Projetos do Centro de Cidadania
		Suplente: Sandra Ribeiro de Albuquerque de Souza	131191	Assistente Administrativo	Gerência dos Espaços de Entretenimento
4065	Manutenção do Espaço Mús. Cultura	Titular: Sandra Ribeiro de Albuquerque de Souza	131191	Assistente Administrativo	Gerência de Projetos do Centro de Cidadania
		Suplente: Luciane de Marques de Bortoli	184131	Professor P. II	Gerência dos Espaços de Entretenimento
4265	Manutenção do Núcleo Integrado de Leitura e Artes - NIIA	Titular: Sandra Ribeiro de Albuquerque de Souza	131191	Assistente Administrativo	Gerência de Projetos do Centro de Cidadania
		Suplente: Luciane de Marques de Bortoli	184131	Professor P. II	Gerência dos Espaços de Entretenimento
4267	Realização do Calendário Cultural de Palmas	Titular: HECTOR FABIO VALENTE FRANCO	413025618	Presidente	Gabinete da Presidência
		Suplente: Marcus Vinicius Rocha Silva	413017621	Professor P. II	Divisão de Eventos Culturais
4268	Promoção de Eventos Culturais	Titular: HECTOR FABIO VALENTE FRANCO	413025618	Presidente	Gabinete da Presidência
		Suplente: Marcus Vinicius Rocha Silva	413017621	Professor P. II	Divisão de Eventos Culturais
4351	Manutenção do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU	Titular: Luciane de Marques de Bortoli	184131	Professor P. II	Gerência de Projetos do Centro de Cidadania
		Suplente: Sandra Ribeiro de Albuquerque de Souza	131191	Assistente Administrativo	Gerência dos Espaços de Entretenimento
5000	Fortalecimento da Rede de Pontos de Cultura	Titular: Luciane de Marques de Bortoli	184131	Professor P. II	Gerência de Projetos do Centro de Cidadania
		Suplente: Euzeni Pedrosa Grimm	1020931	Professor P. II	Diretoria de Gestão e Finanças
5001	Implantação do Centro de Ensino e Treinamento Artístico - CET	Titular: Euzeni Pedrosa Grimm	1020931	Professor P. II	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Luciane de Marques de Bortoli	184131	Professor P. II	Gerência de Projetos do Centro de Cidadania
5169	Repasso financeiro ao Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco	Titular: Luciane de Marques de Bortoli	184131	Professor P. II	Gerência de Projetos do Centro de Cidadania
		Suplente: Euzeni Pedrosa Grimm	1020931	Professor P. II	Diretoria de Gestão e Finanças
5170	Repasso financeiro a Associação Social Jesus de Nazaré	Titular: Luciane de Marques de Bortoli	184131	Professor P. II	Gerência de Projetos do Centro de Cidadania
		Suplente: Euzeni Pedrosa Grimm	1020931	Professor P. II	Diretoria de Gestão e Finanças
5171	Repasso financeiro ao Instituto Ideia	Titular: Luciane de Marques de Bortoli	184131	Professor P. II	Gerência de Projetos do Centro de Cidadania
		Suplente: Euzeni Pedrosa Grimm	1020931	Professor P. II	Diretoria de Gestão e Finanças
5173	Repasso financeiro a Feaqajto	Titular: HECTOR FABIO VALENTE FRANCO	413025618	Presidente	Gabinete da Presidência
		Suplente: Ronngley da Silva Pinho	301851	Assistente Administrativo	Gerência de Finanças
5191	Repasso financeiro a Associação Futebolística Cultural Prazer da Buitina	Titular: HECTOR FABIO VALENTE FRANCO	413025618	Presidente	Gabinete da Presidência
		Suplente: Ronngley da Silva Pinho	301851	Assistente Administrativo	Gerência de Finanças
5198	Repasso financeiro a Associação Comunidade Escola Municipal Luz Gonzaga	Titular: HECTOR FABIO VALENTE FRANCO	413025618	Presidente	Gabinete da Presidência
		Suplente: Ronngley da Silva Pinho	301851	Assistente Administrativo	Gerência de Finanças
6008	PPA-P-Manutenção do Patrimônio Histórico Cultural	Titular: Antônio Filho de Silva Maranhão	311221	Analista de Arquivo Histórico	Gerência de Patrimônio Cultural
		Suplente: Fábio Oliveira Santos	413019576	Analista de Arquivo Histórico	Gerência de Patrimônio Cultural
Programa: 0338 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
710000	Fomentar a cultura no município de Palmas, por meio de editais de incentivo à cultura, preservação da memória e do patrimônio material e imaterial, promoção e realização de eventos, melhoria da infraestrutura dos equipamentos culturais e de descentralização das ações e recursos, para assegurar o acesso aos bens e serviços culturais à população.	Titular: HECTOR FABIO VALENTE FRANCO	413025618	Presidente	
		Suplente: Ronngley da Silva Pinho	301851	Assistente Administrativo	
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Euzeni Pedrosa Grimm	1020931	Professor P. II	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Ronngley da Silva Pinho	301851	Assistente Administrativo	Gerência de Gestão
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Euzeni Pedrosa Grimm	1020931	Professor P. II	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Euzeni Pedrosa Grimm	1020931	Professor P. II	Diretoria de Gestão e Finanças

PORTARIA/GAB-P/FCF Nº. 119, de 30 de novembro de 2016.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre a execução orçamentária para exercício de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o

acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2016, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria;

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria Nº 14/2016, Datado de 04/03/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ANEXO ÚNICO À PORTARIA PORTARIA/GAB/FCF Nº 119/2016, de 30 de novembro de 2016 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO CULTURAL					
Planejamento e Orçamento	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo		
	Titular: Igor Barbosa Melo	324581	Administrador		
	Suplente: Euzeni Pedrosa Grimm	1020931	Professor P. II		
Programa Temático: 0307 - CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER					
Número	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
68000003	Fomentar a cultura no município de Palmas, por meio de editais de incentivo à cultura, preservação da memória e do patrimônio material e imaterial, promoção e realização de eventos, melhoria da infraestrutura dos equipamentos culturais e de descentralização das ações e recursos, para assegurar o acesso aos bens e serviços culturais à população.	Titular: HECTOR FABIO VALENTE FRANCO	413025618	Presidente	
		Suplente: Euzeni Pedrosa Grimm	1020931	Professor P. II	
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
4264	Fundo - Manutenção dos Espaços de Cultura	Titular: Charles Ferreira de O Nunes	333011	Técnico Eletricista	Divisão dos Espaços de Entretenimento
		Suplente: Maurício Paschoa Nobilo Mourão	413025800	Técnico em eletrônica	Divisão dos Espaços de Entretenimento
5024	Fundo - Promoção de Editais de Incentivo à Cultura - PROMIC	Titular: Andre Inacio de Assunção Neto	1328711	Assistente Administrativo	Divisão do Núcleo Integrado de Cultura e Artes - NIIA
		Suplente: Luciane de Marques de Bortoli	184131	Professor P. II	Gerência de Projetos do Centro de Cidadania
6014	Fundo - Apoio a Projetos Culturais	Titular: HECTOR FABIO VALENTE FRANCO	413025618	Presidente	Gabinete da Presidência
		Suplente: Euzeni Pedrosa Grimm	1020931	Professor P. II	Diretoria de Gestão e Finanças

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 037, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 42 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão da extrema necessidade de serviços, fica interrompido o gozo de 20 (vinte e dois) dias de férias no período compreendido de 17 de novembro à 06 de dezembro de 2016, do servidor público municipal LUCIO RONER SOUSA BACCARO, matrícula funcional nº 413008775, relativamente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2015 à 31 de julho de 2016, marcadas para 07 de novembro de 2016 à 06 de dezembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, 17 de novembro de 2016.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 065/2016, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 880 – DSG, de 18 de julho de 2016, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº 020/2016, referente ao Processo nº 2016057019, referente à contratação de empresa especializada para realizar avaliação de atuário para atender as demandas deste Instituto, firmado com a ETTA – ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 57.125.353/0001-35, a seguir:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Kauwe Eidi Torres Uêda	413021377
SUPLENTE	Maria Angélica Campos Pinto	413027836

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, a servidora: Michele Afonso Rodrigues Moura – Matrícula: 413023905, como titular e a servidora Christiane Meireles Alves – Matrícula: 413023414 como suplente. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 23 dias do mês de novembro de 2016.

Michele Afonso Rodrigues Moura
Presidente Interina

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP Nº 004, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Institui o Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS", e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

CONSIDERANDO o Parecer favorável à Proposta de Projeto nº: 91132016006/2016, que tem como objeto: "Capacitar conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS", apresentado pelo Fundo Municipal de Saúde de Palmas-Tocantins/Fundação Escola de Saúde Pública, ao Departamento de Apoio à Gestão Participativa do Ministério da Saúde (DAGEP/MS);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e nas Políticas de Promoção da Equidade no SUS" com o objetivo de fortalecer o controle social a partir da formação de conselheiros de saúde e da criação de uma rede de educadores populares em saúde, com vistas a trabalhar o protagonismo popular e a articulação de saberes e práticas de educação popular em saúde nos territórios dos distritos sanitários de Palmas.

Art. 2º Designar o profissional Carlos Elias Benevides de Oliveira, CPF nº 016.108.931-32, para atuar como Coordenador do referido Projeto.

Art. 3º Designar a profissional Dorineide dos Santos Rodrigues Assunção, CPF nº 981.204.331-49, para atuar como Apoio Pedagógico do referido Projeto.

Art. 4º Instituir a Comissão de Seleção dos membros do Grupo de Trabalho do Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e nas Políticas de Promoção da Equidade no SUS".

Art. 5º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Seleção do dos membros do Grupo de Trabalho do Projeto:

I – Wilson Moreira Mourão

II – Klauren Mendonça Rezende Arantes

III – Diana Aleixo de Gusmão

Art. 6º Os membros da Comissão de Seleção exercerão função de relevante interesse público, não remunerada, concomitante com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 7º O projeto terá duração de 12 meses, com validação mensal dos produtos junto à Fundação Escola de Saúde Pública.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, ao dia 01 do mês de dezembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**PORTARIA CONJUNTA Nº 079/SEMUS/FESP,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

Recompõe o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos, no âmbito da gestão municipal do SUS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST Nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016, que Institui o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Palmas-TO e regulamenta o seu funcionamento.

RESOLVEM:

Art. 1º Recompôr o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos (NEJS), da Fundação Escola de Saúde Pública, que passa a ter a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO	CPF
ANTONIO TARCISO DOMINGUES ALVES	BOLSISTA - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	042.115.296-68
ANTONIONE MENDES DA FONSECA		991.305.603-15
CINTYA MARINA SILVÉRIO BATISTA		265.019.718-88
CRISTHIANE COSTA DE SOUSA		226.070.141-15
DIDERSON GOMES DA SILVA		966.861.201-97
GABRIELA SILVA OLIVEIRA		005.245.971-38
INGRIDY DIAQUELEM RAMOS SOUSA		973.250.401-30
JONES DE SENA SOARES		468.596.611-53
LETÍCIA SOARES COSTA		043.105.811-37
LORENA DE CAMPOS GONCALVES PANIAGO		997.066.951-68
NAYARA LOPES GONCALVES		045.325.911-12
RENATA ELISA SOUSA FERNANDES PEREIRA		954.408.601-34
TALES CHRISTIAN RESENDE MOTA		000.754.371-98
VIDAL GONZALES MATEOS JUNIOR		500.643.123-72

Art. 2º As bolsas serão financiadas nos termos da legislação que rege o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho no SUS.

Parágrafo único. Poderão compor o Grupo de Trabalho do NEJS profissionais que atuam nas áreas afins da gestão municipal e estudantes de forma voluntária.

Art. 3º A coordenação do grupo de trabalho do NEJS será exercida por Renata Elisa Sousa Fernandes Pereira, CPF: 954.408.601-34.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 10 dias do mês de novembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 83/SEMUS/FESP,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016 (*)**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação Permanente no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a profissional Ediléia Pereira Cavalcante, portadora do CPF: 983.468.651-04, para atuar na função de Desenvolvimento de Tecnologias II, no Projeto "Rede DialogaSUS", instituído pela Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 003, de 11 de novembro de 2015 e prorrogado pela Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 77, de 08 de novembro de 2016.

Art. 2º A designação da profissional terá a duração conforme vigência do referido projeto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 28 dias do mês de novembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.638, de 30 de novembro de 2016, págs. 10 e 11.

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de novembro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo relacionado, a pedido, do Programa de Educação Permanente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
300471	INGRIDY DIAQUELEM RAMOS SOUSA	FORMAÇÃO

Palmas, 31 de novembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de novembro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo relacionado, do Programa de Educação Permanente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
1597911	ADVAN RODRIGUES DA SILVA	FORMAÇÃO

Palmas, 31 de novembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº090/2016

O Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Priscila Cunha da Silva, matrícula nº 413019366, para responder interinamente pelos

assuntos relacionados a DIVISÃO DE CONTENCIOSO AMBIENTAL desta Pasta, a partir de 01/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente, aos 30 dias do mês de novembro de 2016.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente Interino da Fundação Municipal
de Meio Ambiente de Palmas
ATO N.º 661 - DSG

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL – FMA, 104 Sul, Av. JK, Conjunto 02, Lote 33 – 2º Andar / CEP: 77.020-012 Tel. (63) 3234-0032, a fim de cumprir a DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO

PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Contribuinte	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
BRUNO RAFAEL DE ALMEIDA	2014.007.187	004.659.141-95	000359/2014

Palmas, 01 de Dezembro de 2016.

PRISCILA CUNHA DA SILVA
Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Unipatas Eireli ME, CNPJ nº 07.496.762/0001-70, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Clínica Veterinária, Laboratório e Petshop, com endereço na Av. LO Onze, Quadra 504 Sul, Lote 04/05 em Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS